



PORTARIA Nº 213/2024

“Concede gratificação de incentivo a servidora que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a gratificação no valor 3%, conforme o Art. 84 lei municipal nº 186/2005, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Nome	Curso
ABDIANE GOMES DA SILVA	CURSO PÓS GRADUAÇÃO "lato sensu" em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se, registra - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 18 DE NOVEMBRO 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-295735-261120241124001349**